PORTARIA Nº 252/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

"Retifica portaria, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria de nº **248/22** de 08 de agosto de 2022 a qual "Concede diária, e contém outras providências", ao senhor ERICK SOARES DE QUEIROZ.

Parágrafo Único - **Onde se lê:** Conceder ao Senhor **ERICK SOARES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal, inscrito no CPF **041.903.641-50** e RG 5456354 **SSP-GO,** uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do 12º Encontro Regional do TCM-GO, nos dias 08 e 09 de agosto de 2022.

Leia-se: Conceder ao Senhor **ERICK SOARES DE QUEIROZ**, brasileiro, solteiro, lotado no cargo de Chefe da Controladoria Geral da Câmara Municipal, inscrito no CPF **041.903.641-50** e RG 5456354 **SSP-GO,** uma pernoite no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis em Goiânia-Go, para participar do 12º Encontro Regional do TCM-GO, nos dias 08 e 09 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Presidente